

3. PLANOS E PROGRAMAS EM DESENVOLVIMENTO

O objetivo do empreendimento em questão é o de atender à Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo no que se refere ao tratamento e disposição final adequada de resíduos sólidos urbanos gerados nestes municípios.

O empreendimento está em consonância com os programas governamentais, com as políticas setoriais, os planos e programas de ação federal, estadual e municipal, propostos ou em execução na área de influencia, conforme descrevemos a seguir.

3.1. ÂMBITO FEDERAL

O Plano Plurianual do Governo Federal – Plano Brasil de Todos, contempla o Programa de Resíduos Sólidos Urbanos, onde o gerenciamento dos resíduos sólidos é parte integrante.

Este Programa Resíduos Sólidos Urbanos tem por objetivo principal aumentar a cobertura e a eficiência dos serviços municipais de limpeza urbana na perspectiva da universalização e da sustentabilidade dos empreendimentos, com foco na inclusão social, no encerramento dos lixões e na qualidade ambiental.

Outro aspecto do âmbito federal, refere-se a tramitação no Congresso Nacional da proposição do Projeto de Lei nº 1.991/2007, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, apensado ao Projeto de Lei nº 203/1991, que dispõe sobre o acondicionamento, a coleta, o tratamento, o transporte e a destinação final dos resíduos de serviços de saúde, sem aprovação definitiva.

3.2. ÂMBITO ESTADUAL

O empreendimento em questão foi planejado para atender ao Projeto “Espírito Santo Sem Lixão”, criado com a finalidade de proporcionar a destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos do Estado, está dentre os 20 projetos prioritários do governo para implantação até 2010, em consonância com o plano estratégico Espírito Santo 2025 do governo estadual, elaborado com a participação da sociedade civil.